

**PORTARIA COREN-RO N° 196 DE 28 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**RESOLVE:**

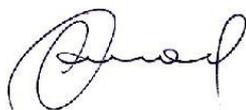
**Art.1º**– Designar o Conselheiro **Dr. Régis André Georg** para participar da Mesa de Encerramento e ministrar palestra com o tema Perspectivas Éticas e Legais e a Valorização da Enfermagem, no dia 28 de maio do ano corrente, no Centro Universitário Faculdade São Lucas /RO.

**Art.2º** – O Conselheiro designado fará jus ao recebimento de auxílio representação, nos termos da seguinte Decisão Coren-RO nº 067/2019.

**Art.3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2022.



**DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**

**Coren-RO nº 63592-ENF**

**Presidente Coren-RO**